



Lei Nº 205/ 2014;

de 11 de dezembro de 2014.

Denomina o nome **JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA (conhecido como Sr. Maurício)**, uma Travessa que inicia-se da Rua Padre Cícero indo de encontro para com a Rua Antônio Paulo de Melo, se localizando no Bairro do Cruzeiro neste Município de Carnaubal-Ce.

O Prefeito MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas obrigações legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denomina o nome de **JOSÉ MAURÍCIO DE SOUZA**, uma Travessa que inicia-se da Rua Padre Cícero indo de encontro para com a Rua Antônio Paulo de Melo, se localizando no Bairro do Cruzeiro neste Município de Carnaubal-Ce.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Carnaubal, em 11 de dezembro de 2014.

Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal